



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
BR 110, KM 46 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MOSSORÓ – RN CEP 59633-010
TELEFONE: (84) 3315-2204 E-mail: nead@uern.br

COMUNICADO DE SELEÇÃO Nº001/2015 – NEAD/UERN

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a seleção de bolsas para os alunos de graduação em Comunicação Social da UERN para atuar em atividades no NEAD/UERN em Parceria com a TV UERN.

1 – DAS VAGAS OFERECIDAS

1.1. Serão oferecidas 02 (duas) vagas de estágio para alunos(as) do curso de graduação em Comunicação Social da UERN.

1.1.1. As vagas ofertadas serão para a seguinte atividade:

Pauta, produção e apresentação de programas de TV, para atuar na TV UERN, no desenvolvimento dos trabalhos relacionados ao NEAD;

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrição será de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2015, das 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h, podendo ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou por outra pessoa, munida de procuração particular.

2.2. As inscrições serão feitas no NEAD, localizado no Campus Universitário BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva Fone: (084) 3315-2204 – CEP: 59.633-010 - Mossoró/RN, mediante preenchimento de ficha de inscrição (ANEXO I), assinada pelo(a) candidato(a) e, entregue acompanhada de documentação exigida

2.3. Será exigida a seguinte documentação no ato da inscrição:

- a) Original e cópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
- b) Original e cópia do CPF;
- c) Original e cópia de comprovante de residência;
- d) Certidão negativa de débitos estaduais;
- e) Certidão negativa de débitos federais;
- f) Certidão de vínculo no curso de Comunicação Social da UERN, emitido através do Portal do Aluno ou documento equivalente;
- g) Comprovação de ter cursado (Histórico Escolar) ou estar cursando (declaração do Departamento) disciplinas ligadas à televisão;
- h) Declaração de que não possui nenhuma atividade remuneratória de trabalho ou estágio, durante o período de inscrição;
- i) Declaração de disponibilidade nos turnos vespertino e noturno e, eventualmente, nos finais de semana e feriados;
- j) Mídia digital (CD ou DVD) que conste um vídeo do candidato com apresentação de programa de TV.

2.4. As inscrições deferidas serão publicadas no dia 03 de fevereiro de 2015, no site do NEAD/UERN.

3 – DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será desenvolvido e executado em Parceria NEAD/DECOM;

3.2. O processo de seleção se dará em duas etapas:

- a) Análise do vídeo, de caráter eliminatório;
- b) Prova prática, de caráter eliminatório e classificatório;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
BR 110, KM 46 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MOSSORÓ – RN CEP 59633-010
TELEFONE: (84) 3315-2204 E-mail: nead@uern.br

3.3. O resultado da análise do vídeo será publicado no dia 04 de fevereiro de 2015, no site do NEAD/UERN, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver conceito insatisfatório atribuído pela banca examinadora.

3.4. As provas práticas serão realizadas no dia 05 de fevereiro de 2015, a partir das 14h00, no Auditório do Departamento de Comunicação da UERN.

3.5. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com a maior nota atribuída pela banca examinadora na prova prática, sendo eliminado o candidato que obtiver nota menor que 7,0.

3.6. Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) que tiver maior idade.

3.7. O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 06 de fevereiro de 2015, no portal da UERN.

4 – DAS PROVAS PRÁTICAS

4.1. O(a) candidato(a) terá como prova prática a elaboração de pautas e roteiros de dois programas, com temáticas diferentes, no prazo de duas horas.

5 – DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Elaborar pautas, produzir e apresentar programas de TV, com diversas temáticas, dentro da programação da UERN TV.

6 - DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

6.1. O estágio será pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses. O valor da bolsa é de R\$600,00. Será concedido auxílio-transporte no valor de R\$70,00. Totalizando, mensalmente, R\$670,00.

6.2. A carga horária do estágio é de 30h semanais.

7– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

7.2. A documentação dos(as) candidatos(as) não selecionados no processo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria do NEAD por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção. Após este prazo, os documentos restantes serão incinerados.

7.3. Os(as) candidatos(as) poderão obter informações adicionais, no telefone: 3315-2204, através do e-mail: nead@uern.br. Ou *in loco* na Secretaria do NEAD.

7.4. Qualquer alteração desse comunicado ficará a cargo do NEAD.

7.5. Os casos omissos no presente Comunicado serão resolvidos pelo Núcleo de Educação a Distância e a Banca (DECOM).

Mossoró/RN, 28 de janeiro de 2015.

Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti
Diretor do NEAD/UERN
Portaria N°7700/2013 – GP/FUERN

Prof. Fabiano José Morais da Silva
Chefe do DECOM e Coordenador da TV UERN
Portaria N°926/2014 – GP/FUERN



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
BR 110, KM 46 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MOSSORÓ – RN CEP 59633-010
TELEFONE: (84) 3315-2204 E-mail: nead@uern.br

ANEXO I
COMUNICADO DE SELEÇÃO N°001/2015 – NEAD/UERN

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados

Nome		
Endereço (rua, avenida, praça)		
Cidade	Estado	CEP
Telefone	E-mail	
Identidade	CPF	
Dados Bancários		
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:

2. Função Pretendida:

Cargo

Ciente dos Termos do Comunicado de Seleção N°001/2015 – NEAD/UERN

Assinatura do candidato

COMUNICADO DE SELEÇÃO N°001/2015 – NEAD/UERN

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados

Nome		
Endereço (rua, avenida, praça)		
Cidade	Estado	CEP
Telefone	E-mail	
Identidade	CPF	
Dados Bancários		
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:

2. Função Pretendida:

Cargo

Ciente dos Termos do Comunicado de Seleção N°001/2015 – NEAD/UERN

Assinatura do candidato